

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 063/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para seguro de veículo, ônibus marca Marcopolo modelo *Volare V9L* ano 2023/2024 placas SDL-1D58 chassis 93PB98931RC099630, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2024007328.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60**, em razão de menor preço.

CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60**, com endereço na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo SP CEP 01.205-905, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor R\$ 19.668,27 (Dezenove Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais, Vinte e Sete Centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 12 de março de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:21842E05